



GT 044. Mobilidade dos Povos Indígenas: fronteiras, conflitos e desafio dos direitos humanos

Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) - Coordenador/a, Jane Felipe Beltrão (Universidade Federal do Pará) - Coordenador/a, Jorge Eremites de Oliveira (Universidade Federal de Pelotas) - Debatedor/a

O GT pretende reunir trabalhos de pesquisadores/as que tenham pesquisa sobre os novos contextos ou cenários de mobilidade dos povos indígenas, entre aldeias, entre fronteiras, ou mesmo para centros urbanos, realidades às vezes produzidas por deslocamentos forçados motivados por grandes empreendimentos, ou histórias de expulsão de seus territórios tradicionais e as tentativas de retorno na atualidade. Conforme dados do (IBGE 2010) ao redor de um terço da população indígena vive em espaços urbanos, enquanto outra parte vive em áreas de conflito, em acampamentos em margem de rodovias, ou mesmo em áreas tituladas por particulares, na maioria dos casos, em contextos de extrema violência. A mobilidade indígena muitas vezes é forma de resistência a múltiplas formas de violências: territoriais, culturais, políticas, de gênero, dentre outras, às quais os levam a intensa movimentação política com novas posições frente a um Estado usurpador de direitos, ao mesmo tempo em que procuram ocupar novos espaços políticos, como universidades e agências do próprio governo. Assim, este GT pretende reunir pesquisadores/as com afinidade na temática indígena e áreas afins que tragam contribuições para esse debate.

Percepções da fronteira em Corumbá/MS e Puerto Quijarro/BOL com ênfase em Direitos Humanos

Autoria: Isabelle Jablonski

O presente work é fruto de uma pesquisa iniciada em 2015 e finalizada em 2016, inserida no projeto de pesquisa Fronteiras étnico-culturais e análise do tráfico e migração de pessoas nas fronteiras de Mato Grosso do Sul, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Serão apontados, neste work, como o tratamento dado aos bolivianos no posto da Receita Federal localizada na fronteira de Corumbá/MS com a cidade de Puerto Quijarro, na Bolívia demonstram uma violação de documentos internacionais tais como a Convenção Nº 169 da OIT e até mesmo a nossa própria Constituição de 1988; além do tratamento desigual do próprio Estado Brasileiro para com os bolivianos, demonstraremos que esse tipo de tratamento também é dado por parte da população de Corumbá e da grande mídia. Além disso, apontaremos um caso específico de um grupo de bolivianos, que também carregam o estigma de serem indígenas, mas que não tem sua identidade reconhecida pelo Estado Brasileiro, os Kamba. É impossível desvincular esses tratamentos da questão de essas duas populações estarem em um território de fronteira; a partir disso, o processo político de reconhecimento de suas respectivas identidades se dá pelo contexto de fronteira, e o tratamento dado pelo Estado Brasileiro em relação às essas populações também. Este work tem como base a análise documental sobre Direitos Humanos tais como os já citados, Convenção 169 da OIT e Constituição Federal de 1988, pesquisa de campo realizada em Corumbá e Puerto Quijarro/BO, uso de dados adquiridos a partir da aplicação de questionário realizado no posto da Receita Federal, pesquisa bibliográfica de outras áreas tais como Sociologia e Direito; entrevistas. A partir disso, o objetivo deste work é demonstrar a relação entre território, identidade e os processos políticos que levam até ela.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

